



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2017

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DO PEQUENO VICENTE

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Lar do Pequeno Vicente**, CNPJ nº 02.317.467/0001-95, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Alexandre Neder nº 45, Jardim Nova República IV, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Ezio Franciole Junior**, brasileiro, portador do RG nº 15.987.014-8 e CPF nº 068.479.678-38 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 63/2017 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 002/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do **Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias**, através de Plano de Contingência, com a finalidade de readequar as ações de forma a garantir a continuidade do projeto, assegurando a proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID -19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Fica alterado o Plano de Trabalho para ajustes na execução, com ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, diante do estado de Emergência em Saúde Pública e de Calamidade Pública do Município.
- 2.2. A desativação do plano de contingência ocorrerá em caso de declaração do Município, comunicando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública e Calamidade Pública.
- 2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Plano de Contingência aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 002/2017 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 11 de maio de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de
Assistência Social

Cindy Laure Galizoni Elidio
Gestora da Parceria

Ezio Franciole Junior
Presidente do
Lar do Pequeno Vicente



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

PLANO DE CONTINGÊNCIA – AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19

1. **TIPO DO SERVIÇO:** Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas Famílias.

2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

2.1. NOME: Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

Endereço (Sede): Rua: Antônio Alexandre Neder nº: 45

Bairro: Jardim Nova República IV

Cidade: São João da Boa Vista

CEP: 13.875-256

Fone: (19) 36310121

E-mail: lardopequenovicente@hotmail.com

2.2. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:

CMA: Nº Inscrição 0009/2016

CMDCA: Nº de Registro 0001

Nº Certificado CEBAS: Protocolo SEI 71000,056271/2017-14

2.3. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A OSC:

Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, IPTU

2.4. DIRETORIA

Vigência do Mandato: 23/10/2018 até 24/10/2020

2.4.1. PRESIDENTE

Nome: Ézio Franciole Junior

CPF: 068.479.678-38

Cargo: Presidente

Endereço residencial: Rua José Chirleu Mourão, 289

Telefone pessoal: (19) 992566767

E-mail pessoal: franciolejr@ig.com.br

E-mail institucional: lardopequenovicente@hotmail.com

Data de Nascimento: 05/10/1966

RG: 15.987.014

Nº do Registro Profissional:

Telefone institucional: (19) 3631-0121

2.4.2. VICE PRESIDENTE:

Nome: Delvo Westin Bittar

CPF: 718.106.928-49

Cargo: Vice Presidente

Endereço residencial: Rua: Orlando Fracari, nº383 (Recanto do Bosque)

Telefone pessoal: (19) 36222196 / (19) 97751085

E-mail pessoal:

E-mail institucional: lardopequenovicente@hotmail.com

Data de Nascimento: 08/02/1950

RG: 4.247.476-0

Nº do Registro Profissional:

Telefone institucional: (19)3631-0121



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

2.4.3. SECRETÁRIO:

Nome: Clarice Uliana Pereira

CPF: 011.490.968-70

Cargo: Secretário

Endereço residencial: Antônio Carvalho, nº 27

Telefone pessoal: (19) 3623-1224

E-mail pessoal: kayapereira21@gmail.com

E-mail institucional: lardopequenovicente@hotmail.com

Data de Nascimento:

RG: 1723418-9

Nº do Registro Profissional:

Telefone institucional: (19) 3631-0121

2.5. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

3. DA PARCERIA

3.1 OBJETO

Oferta do Serviço de Proteção Social Básica- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

3.2 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O serviço necessitou readequar a oferta de suas ações frente à situação de calamidade provocada pela pandemia da COVID-19, de modo a assegurar a proteção às crianças, adolescentes e trabalhadores da OSC, sem interromper suas atividades.

Tendo em vista a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), e o Decreto Municipal nº 6.389, de 17 de março de 2020, foi necessário planejamento para a readequação das atividades, que desde então não poderiam mais ser realizadas em grupos, atendendo às determinações do Ministério da Saúde. Dessa forma, é necessário que seja fomentada a capacidade institucional no enfrentamento situações que venham a comprometer o fluxo habitual da oferta de serviços, como situações de calamidade, evitando a desproteção de usuários e famílias. Defende-se a adoção de medidas para a reestruturação da unidade atendendo às orientações e determinações do Ministério da Saúde, priorizando a prevenção da disseminação da COVID -19 sem prejuízo para a oferta do Serviço, preservando-se seus propósitos em sua integralidade.

Nesse sentido, a instituição continua prestando atendimento à crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas respectivas famílias com: fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; diferentes formas de negligência e violência advinda do núcleo familiar; crianças em contato indireto com substâncias psicoativas. O critério para a inserção no projeto é estar referenciado ao CRAS Nova República contribuindo assim com o sistema da Rede SUAS.

O trabalho desenvolvido no Lar do Pequeno Vicente denominado Valor & Vida teve sua base no programa Vivendo Valores na Educação, o qual através de práticas educativas promove a construção de valores éticos e autonomia, buscando o fortalecimento de vínculo e do conhecimento.

O Programa “Vivendo Valores na Educação” é um amplo programa educacional, à disposição de educadores, colaboradores, pais e responsáveis de educação, que inclui não só a formação, mas também uma enorme variedade de atividades e metodologias experimentais, baseadas nos valores. Estas atividades e metodologias permitem às crianças e adolescentes explorar e desenvolver valores universais essenciais: cooperação, liberdade, felicidade, honestidade, humildade, amor, paz, respeito, responsabilidade, simplicidade, tolerância e unidade.

A necessidade de entender que aprender é um processo complexo, onde a criança e adolescentes deve ser o sujeito ativo na construção do conhecimento, e que o conhecimento é o principal fator de inovação e transformação e somente se dá a partir de suas ações sobre a realidade.



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

O conhecimento surge da interação social e tem como característica fundamental ser manifestado e transferido por intermédio da comunicação, assim como os valores, estão atrelados à educação.

Segundo Fagundes em seu livro “Aprendendo valores éticos” defende o princípio que:

“A primeira intenção de todo ser vivo é manter-se, mas para nós não é suficiente a mera sobrevivência apoiada em conhecimentos sobre o mundo: é fundamental que a vida valha à pena. Um dos produtos ideais da cultura são os valores”.

Os valores são como “molduras” da existência individual e coletiva do ser humano, de modo que podemos compreender os atos das pessoas enquanto sujeitos históricos e coletivos. Valores, conhecimentos e preconceitos mudam porque os seres humanos modificam conforme a repercussão no modo de viver de uma coletividade porque a vida é “processo” e, processo é mudança, ser humano é ser capaz de ser diferente.

Valores e conhecimentos são construídos a partir de um indivíduo em seu modo de pensar, sentir sendo, entretanto, sua construção resultada de uma ação coletiva.

Valores morais, éticos, são tão antigos quanto à própria história da humanidade. A luta entre o bem e o mal está presente no imaginário popular como tema em todas as culturas e civilizações.

É tarefa fundamental orientar as crianças a construírem um embasamento teórico, seguro e necessário para que façam suas opções, e consolidem seus valores podendo fazer suas escolhas realizando-se enquanto homens ou mulheres felizes. Faz-se necessário, enquanto formadores de opinião, conscientizar e promover as novas gerações para que não tenham que viver mergulhados sós num mundo de “coisas” materiais, mas vivam também num ambiente de valores indispensáveis para sua realização pessoal, seu projeto de vida e autonomia. Entre os vários valores, são valores fundamentais em nossa convivência: a amizade, a responsabilidade, o respeito, a cooperação, o diálogo, a justiça, a solidariedade.

É significativo apreender a conviver e aceitar as diferenças dos seres humanos, pois o respeito exige a convivência com as diferenças, de classe, de raça, de cultura, de crenças religiosas etc.

Saber educar para a autonomia não é “transferir conhecimento”, mas possibilitar condições para que os educandos construam múltiplos saberes e valores morais. Os conceitos disponibilizados e refletidos pelo professor educador serão reelaborados pelo aluno para se constituir conhecimento dele.

O conhecimento só é produzido quando é possibilitado à pessoa humana como sujeito de sua história, atuar sobre o que percebe ou sobre o que memoriza. Educar para a vida com responsabilidade exige risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação e condenação do avanço tecnológico sem fundamentação e convicção.

Conhecer como se produz o conhecimento no processo educativo é colaborar com o destino dos alunos. Pedro Demo concluiu em sua obra “Política social do conhecimento” que o conhecimento na perspectiva libertadora deve estar articulado a uma compreensão crítica da realidade, uma vez que, sem isto, o professor não terá como entrar em contradição com o aluno, já que também está marcado pelo senso comum. Portanto, conhecimento consiste numa representação mental de relações coletivas.

“As crianças são naturalmente curiosas, ansiosas por aprender e tem muitas belas qualidades.

São criativas, carinhosas e conseguem pensar com a própria cabeça.

Numa atmosfera baseada em valores, elas desabrocham e florescem.”

(Instituto Vivendo Valores).

3.3 OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, prevenindo à institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, através de ações que atendam as determinações sanitárias, garantindo a proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do COVID-19.



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

3.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Reestruturar a OSC atendendo às determinações do Ministério da Saúde de modo a evitar aglomerações que propiciem a disseminação da COVID-19;
- ✓ Realizar ações para redução das situações de vulnerabilidade e risco social destinadas a provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação da COVID-19;
- ✓ Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos usuários e trabalhadores, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus;
- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

3.5 PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade social.

3.6 FORMA DE ACESSO

Através de encaminhamentos do CRAS de referência; procura espontânea; busca ativa, encaminhamentos pela rede socioassistencial e demais equipamentos de políticas públicas setoriais.

3.7 VAGAS/ATENDIMENTOS

CRASNR – T1-NR CRAS Nova República
Vagas: 100

3.7.1 META DE ATENDIMENTO

Satisfatório > 80% < Insatisfatório

3.7.2 HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Carga Horária: 07h30 às 17h00. (horário direto de funcionamento com escalas de funcionários)

3.8 TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA:

Município de São João da Boa Vista - SP

3.8.1 LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Endereço: Antônio Alexandre Neder, nº 45
Bairro: Jardim Nova República
CEP: 13875-256



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012

Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV

CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP

Telefone: (19) 3631-0121

3.9 IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Contribuir para:

- ✓ Garantir as ações voltadas à orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus.
- ✓ Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais; seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- ✓ Ter ampliado o número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- ✓ Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- ✓ Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os adolescentes; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;
- ✓ Ter ampliada a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicações dos usuários;
- ✓ Ter ampliada sua capacidade de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar;
- ✓ Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários;
- ✓ Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.



Para da Pequena Nicente

Para da Pequena Nicente

4 PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

DETALHAMENTO DAS METAS		Ações/Atividades	Indicadores para análise de resultados		Resultados Esperados
Metas	Etapas		Quantitativo	Qualitativo	
			Indicadores de avaliação	Indicadores de avaliação	
- Atendimento Socioassistencial	- Acolhida; - Atendimento social individual e familiar; - Atendimento Social em Grupo;	- Atendimento com hora marcada; - Contato telefônico; - Contato via rede sociais; - Desenvolvimento de atividades remotas;	Ficha de Matrícula/ Encaminhamentos recebidos	Pesquisa de Satisfação/ Relatórios Técnicos/ Prontuários	- Redução da ocorrência da situação de vulnerabilidade social; - Prevenção da ocorrência de agravamento de situações sociais, sua reincidência; - Melhoria do convívio familiar;
- Fortalecimento dos vínculos familiares	- Acompanhamento familiar;	- Levantamento das necessidades da família;	Mensal/ Contato telefônico	Fotos/ Vídeos /Divulgação nas redes Sociais	- Prevenção do empobrecimento e rompimento dos vínculos familiares; - Aumento do acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Fortalecimento do Convívio	- Convivência Social e	- Acompanhamento e feedback através das	Contato	Fotos/ Vídeos	- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

CNPJ: 02.317.467/0001-95
 Rua Antonio Alexandre Freder. 415 - Jardim Nova de Júlia
 CEP 13875-269 - São João do Rio Preto - SP
 Telefone: (19) 3681-0122



Comunitário	Comunitária; - Encaminhamentos para a rede intersetorial e sistema de garantia de direitos;	redes sociais;	telefônico			
-------------	--	----------------	------------	--	--	--

4.1 AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

- 4.1.1 A avaliação qualitativa e quantitativas serão realizadas periodicamente, a cada quatro meses, através de instrumentais de avaliação que serão realizados pelos técnicos e educadores sociais da OSC.
- 4.1.2 Índice de satisfação: Até 49% será "Insatisfatório"
De 50% a 79% será "Parcialmente Satisfatório"
De 80% a 100% será "Satisfatório"

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 19.875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121
CNPJ: 02.317.467/0001-95

Lar da Pequena Nicente



5 MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE INDIVIDUAIS:

A equipe de trabalho foi dividida em dois turnos para evitar a aglomeração entre os mesmo e entre aos usuários quando se faz necessário o acolhimento deste. Outras medidas foram adotadas, tais como: uso da máscara, lavagem das mãos, higienização e limpeza do prédio, aferir de temperatura, área ventilada, etc.

6. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE NA OSC:

Para a prevenção e proteção frente ao COVID -19 algumas medidas foram tomadas, tais como: disponibilização de álcool em gel, dispensers de álcool e sabão líquido/papel toalha, uso de tapete sanitizante, uso de máscara, aferição de temperatura, distanciamento social.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

QUADROS DE ATIVIDADES DOS GRUPOS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES					
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07h30/ 07h50	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.
07h50/10h00	Pesquisa de atividades Jogos Cooperativos	Elaboração de kit atividade	Postagem de atividades nas redes sociais	Elaboração de kit atividade	Pesquisa de atividades mandala
	Organização de materiais para gravações	Confecção de lembranças para datas comemorativas	Organização de materiais para gravações	Postagem recordações do Lar	Reunião de equipe
	Pesquisa de atividades Valores Morais	Entrega de cesta básica	Entrega de materiais para realização de atividades	Recebimento de doações	Levantamento de orçamentos para futuros projetos
10h00/ 12h00	Entrega de marmitas	Entrega de marmitas	Entrega de marmitas	Entrega de marmitas	Entrega de marmitas
	Recebimento de doações	Edição de vídeo para postagem	Montagem recordações do Lar	Edição de vídeo para postagem	Postagem de atividades nas redes sociais
	Postagem de atividades nas redes sociais	Pesquisa de atividade de Artes	Pesquisa de atividade Resolução de conflito	Pesquisa de atividade literatura	Higienização peças do bazar
	Organização de material para confecção de atividades	Gravação de vídeo atividade	Acompanhamento do Feedback dos familiares	Pesquisa de atividades mandala	Organização de material para confecção de atividades



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
 Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
 CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
 Telefone: (19) 3631-0121

12h00/ 13h30	Almoço com horário de revezamento	Almoço com horário de revezamento	Almoço com horário de revezamento	Almoço com horário de revezamento	Almoço com horário de revezamento
13h30/ 14h00	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.	Higienização em tapete sanitizante; higienização das mãos; objetos pessoais; medir temperatura.
14h00/ 16h00	Pesquisa de atividade Musical	Gravação de vídeo atividade	Edição de vídeo para postagem	Entrega de lembrança aniversariantes	Elaboração de relatório semanal
16h00/ 17h00	Organização e higienização das peças do Bazar	Organização e higienização das peças do Bazar	Organização e higienização das peças do Bazar	Organização e higienização das peças do Bazar	Organização e higienização das peças do Bazar

8. QUADRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS Colocar como ficou organizado no período da pandemia

QUADRO TÉCNICO						
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Elaboração, estruturação de projetos futuros.	Pesquisa de orçamentos para projetos	Reunião com técnicos para alinhar novos projetos.	Reunião CMAS Acolhimento de educador para planejamento individual	Elaboração de relatório Semanal	***	***
Orientações quanto ao enfrentamento do COVID	Levantamento das necessidades específicas das famílias.	Contato telefônico e acompanhamento familiar	Reunião CMDCA Acolhimento de educador para planejamento individual	Reunião de equipe, fortalecimento de ações.	***	***
Acolhimento com agendamento	Acompanhamento do planejamento de atividades	Busca por parcerias e doações.	Acolhimento com agendamento Acolhimento de educador para planejamento individual	Contato telefônico para doação	***	***

9. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO COORDENADOR



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

Nome: Adriane Aparecida Soares Data de Nascimento: 01/06/1977
CPF: 270.902.798-47 RG: 30.614.001-9
Cargo: Psicóloga Nº do Registro Profissional: 97710/06
Telefone: 993134227
Endereço: R: Dr. Francisco Palma Travassos, 190
E-mail: adryaneas@yahoo.com.br

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

Nome: Cristiane Macedo Alves Correia Data de Nascimento: 17/09/1983
CPF: 320.393.408-66 RG: 44.349.583-X
Cargo: Psicóloga Nº do Registro Profissional: 94205/06
Telefone: 981373636
Endereço: Rua: Luiza Abibe Antakly, 124
E-mail: crisalvespsico@yahoo.com.br

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Natércia Regina Ramos Fernandes Barbosa
CPF: 270.710.778-54 RG: 61150765x - SSP
Telefone: 3633 33 78
Endereço: Rua: Ana de Oliveira, 145-Ap 401
E-mail: teca-barbosa@uol.com.br

TESOUREIRO DA OSC

Nome: Natércia Regina Ramos Fernandes Barbosa
CPF: 270.710.778-54 RG: 61150765x - SSP
Telefone: 3633 33 78
Endereço: Rua: Ana de Oliveira, 145-Ap 401
E-mail: teca-barbosa@uol.com.br

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

PRESIDENTE DA OSC

Nome: Ézio Franciolle Junior

Data: 11 / 05 / 20

Assinatura:

COORDENADOR

Nome: Adriane Aparecida Soares

Data: 11 / 05 / 20

Assinatura:

TÉCNICOS



Nome: Cristiane Macedo Alves Correia registro profissional: 94205

Data: 11 / 05 / 20

Assinatura:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Cristiane'.

Nome:

registro profissional:

Data: / /

Assinatura:

TESOUREIRO

Nome: Natércia Regina Ramos Fernandes Barbosa

Data: 11 / 05 / 20

Assinatura:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Natércia RRF Barbosa'.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Natércia Regina Ramos Fernandes Barbosa

Data: 11 / 05 / 20

Assinatura:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Natércia RRF Barbosa'.



10 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.
Pede deferimento.

São João da Boa vista, 11 de Maio de 2020

Proponente
Ézio Franciele Junior
Presidente da OSC

11 APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

APROVADO
 REPROVADO

São João da Boa vista, 11 de maio de 2020

Concedente
Carimbo de Identificação

Eliane Buciman L. Rossi
CRESC 25.216
Diretora de Apoio Administrativo